



Processo nº 5531/2023

Assunto: Manutenção corretiva do portão de entrada

Considerando o pedido formulado pelo Departamento Administrativo e de Gestão Operacional e as informações constantes no processo, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico, ratifico a justificativa e APROVO a contratação direta da empresa TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA- CNPJ: 05.147.711/0001-07, pelo valor de R\$7.217,40 (sete mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos), manutenção corretiva do portão de entrada, para atender as necessidades do MPCM/PA.

Nomeio como fiscal da contratação, o servidor Ramayana Ribeiro, e como seu substituto, o servidor Rivadro Santos, que deverão ser regularmente comunicados.

À Diretoria Financeira e de Planejamento e, em seguida, ao Setor de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Belém, 07 de agosto de 2023.


ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral

*Em nome de
Femeyane Góes
07/08/23*

*aw
07.08.2023
aw*